



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Segunda-feira, 01 de agosto de 2022

Ano VII | Edição nº 1350

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2
Atos Administrativos	4
Licenciamentos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 01 de agosto de 2022

Ano VII | Edição nº 1350

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 8.731, DE 29 DE JULHO DE 2022

*DESIGNA AGENTES PÚBLICOS
PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E
FISCAL DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora pública **Sabrina de Cristo Ramos**, lotada no cargo de Diretora do Departamento de Saúde, para atuar como GESTORA, e o empregado público **Rodrigo Cândido de Oliveira**, lotado no cargo de Chefe da Seção de Vigilância Sanitária, Epidemiológica e de Zoonose, para atuar como FISCAL no contrato constante no Processo de Licitação nº 126/2022, Pregão Presencial nº 048/2022, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

*Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal*

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 8.732, DE 29 DE JULHO DE 2022

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA
COMISSÃO JULGADORA DOS
AUTOS DE INFRAÇÕES
LAVRADOS POR AUTORIDADES
SANITÁRIAS CREDENCIADAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores **SABRINA DE CRISTO RAMOS, CARLA DE NADAI SANCHES e ROBERTO CARLOS DOMINGUES**, para sob a presidência da primeira, constituírem a comissão julgadora dos autos de infração lavrados pelas autoridades sanitárias municipais legalmente credenciadas.

Art. 2º Ficam igualmente nomeados os servidores **CRISTIANE COVOLO BONFIETTI CUNHA, JANAINA FERREIRA PICCIRILLI e JOÃO AIRTON ZANETTI**, como respectivos suplentes dos membros da Comissão de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 8.349, de 17 de junho de 2021.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

*Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal*

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 129/2022 - Dispensa nº 065/2022

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Alexandre Carmelo Lemes Rossi

Objeto - Contratação de serviços técnicos para elaboração de projeto elétrico para a troca de padrão de entrada de energia elétrica, conforme normas da ABNT, do prédio das novas instalações da Prefeitura Municipal de Guararapes localizado na Rua Alfredo Pacheco

Nº - 138/2022

Valor - R\$ 9.085,00/Total

Assinatura - 26 de julho de 2022

Vigência - 26 de julho de 2022 a 23 de setembro de 2022

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 157/2022 - Dispensa 076/2022

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Reta Track Rastreamento Veicular Ltda

Objeto - Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de rastreamento veicular para administração municipal

Nº - 139/2022

Valor - R\$ 1.885,00/Mensais

Assinatura - 27 de julho de 2022

Vigência - 27 de julho de 2022 a 26 de janeiro de 2023

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação - Art. 24 - Inciso II da Lei nº 8.666/1993

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 01 de agosto de 2022

Ano VII | Edição nº 1350

Página 3 de 7

Contratado - Guitoshow Ltda

Objeto - Contrato de prestação de serviços artísticos para apresentação no evento denominado "Festa do Folclore 2022"

Nº do Contrato - 140/2022

Valor - R\$ 45.000,00/Total

Data de Assinatura - 27 de julho de 2022

Vigência - 27 de julho de 2022 a 31 de agosto de 2022

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação - Art. 24 - Inciso II da Lei nº 8.666/1993

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Rita de Cássia Carvalho Hernandez

Objeto - Contratação de profissional para o desenvolvimento de oficinas de artesanato nas áreas de tecidos, madeira, pneus, paletes, argila, tela, reciclados, balões, crochê, tricô, bordado em padaria, sabonetes, velas, com os usuários do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

Nº do Contrato - 141/2022

Valor - R\$ 4.590,00/Total

Data de Assinatura - 28 de julho de 2022

Vigência - 28 de julho de 2022 a 06 de dezembro de 2022

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação - Art. 24 - Inciso II da Lei nº 8.666/1993

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Fátima Pereira de Alencar

Objeto - Contrato para desenvolvimento de oficinas de yoga aos idosos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos atendidos pelo CRAS.

Nº do Contrato - 142/2022

Valor - R\$ 3.200,00/Total

Data de Assinatura - 28 de julho de 2022

Vigência - 28 de julho de 2022 a 06 de dezembro de 2022

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação - Art. 24 - Inciso II da Lei nº 8.666/1993

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Ane Batista Mauricio

Objeto - Contratação de monitora para ministrar o curso de cabeleireiro no Centro de Referência de Assistência Social.

Nº do Contrato - 143/2022

Valor - R\$ 1.117,80/Total

Data de Assinatura - 28 de julho de 2022

Vigência - 28 de julho de 2022 a 31 de outubro de 2022

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação - Art. 24 - Inciso II da Lei nº

8.666/1993

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Ilza Lucia Machado dos Santos
25720746803

Objeto - Contratação de empresa para ministrar o curso de manicure e pedicure no Centro de Referência de Assistência Social.

Nº do Contrato - 144/2022

Valor - R\$ 1.117,80/Total

Data de Assinatura - 28 de julho de 2022

Vigência - 28 de julho de 2022 a 31 de outubro de 2022

EXTRATO DE CONTRATO

Processo de Licitação nº 126/2022 - Pregão Presencial nº 048/2022

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Constroeste Construtora e Participações Ltda

Objeto - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos de saúde (RSS)

Nº do Contrato - 145/2022

Valor - R\$ 44.280,00/Total

Data de Assinatura - 29 de julho de 2022

Vigência - 01 de agosto de 2022 a 31 de julho de 2023



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 01 de agosto de 2022

Ano VII | Edição nº 1350

Página 4 de 7

Atos Administrativos

Licenciamentos



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 351820601-381-000003-1-0		DATA DE VALIDADE: 27/07/2023
Nº PROCESSO:	0153/2021-GPES	
Nº PROTOCOLO:	530/2022-VISAM-GPES	DATA DO PROTOCOLO: 22/06/2022
SUBGRUPO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS	
AGRUPAMENTO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	3811-4/00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS	
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO	
DETALHE:		
RAZÃO SOCIAL:	ESN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GUARARAPES LTDA	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	ESN ENGENHARIA E SERVIÇOS	
CNPJ / CPF:	17.849.323/0001-57	
LOGRADOURO:	JOSE LONGHI	NÚMERO: 615
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	JARDIM CONTINENTAL	
MUNICÍPIO:	GUARARAPES	
CEP:	16700-000	UF: SP
PÁGINA DA WEB:		
RESPONSÁVEL LEGAL: FERNANDA SILVA DE NOVAIS		CONSELHO REGIONAL: N/A
CPF: 36848897841		UF:
Nº INSCR. CONSELHO PROF:		

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

27/07/2022

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 01 de agosto de 2022

Ano VII | Edição nº 1350

Página 5 de 7



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 351820601-477-000020-1-1		DATA DE VALIDADE: 29/07/2023
Nº PROCESSO:	128/2000-GPES	
Nº PROTOCOLO:	569/2022-VI8SAM	DATA DO PROTOCOLO: 28/06/2022
SUBGRUPO:	ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE	
AGRUPAMENTO:	OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	4774-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓTICA	
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO	
DETALHE:		
RAZÃO SOCIAL:	DAVID VICENTINI - ME	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	DAVID VICENTINI - ME	
CNPJ / CPF:	71.638.068/0001-49	
LOGRADOURO:	Praça NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO,	NÚMERO: 390
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	CENTRO (03-277)	
MUNICÍPIO:	GUARARAPES	
CEP:	16700-000	UF: SP
PÁGINA DA WEB:		
RESPONSÁVEL LEGAL: DAVID VICENTINI		CONSELHO REGIONAL: N/A
CPF: 92337961834		UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 323		
RESPONSÁVEL TÉCNICO: DAVID VICENTINI		CONSELHO REGIONAL: N/A
CPF: 92337961834		UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 323		

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

29/07/2022

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 01 de agosto de 2022

Ano VII | Edição nº 1350

Página 6 de 7



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: 351820601-477-000021-1-9	DATA DE VALIDADE: 29/07/2023
Nº PROCESSO: 180/2002-GPES	
Nº PROTOCOLO: 568/2022-VISAM	DATA DO PROTOCOLO: 28/06/2022
SUBGRUPO: ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE	
AGRUPAMENTO: OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4774-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓTICA	
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO	
DETALHE:	
RAZÃO SOCIAL: PAULINO NORIMI MORI - ME	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: PAULINO NORIMI MORI - ME	
CNPJ / CPF: 03.870.580/0001-66	
LOGRADOURO: Avenida RIO BRANCO,	NÚMERO: 1228
COMPLEMENTO:	
BAIRRO: CENTRO (03-254)	
MUNICÍPIO: GUARARAPES	
CEP: 16700-000	UF: SP
PÁGINA DA WEB:	
RESPONSÁVEL LEGAL: PAULINO NORIMI MORI	CONSELHO REGIONAL: N/A
CPF: 82476080810	UF:
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULINO NORIMI MORI	CONSELHO REGIONAL: N/A
CPF: 82476080810	UF:
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

29/07/2022

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 01 de agosto de 2022

Ano VII | Edição nº 1350

Página 7 de 7



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: 351820601-561-000417-1-8	DATA DE VALIDADE: 29/07/2023
Nº PROCESSO: 1475/2017	DATA DO PROTOCOLO: 28/06/2022
Nº PROTOCOLO: 567/2022-VISAM	
SUBGRUPO: COMÉRCIO VAREJISTA	
AGRUPAMENTO: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 5611-2/05 BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, COM ENTRETENIMENTO.	
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO	
DETALHE:	
RAZÃO SOCIAL: RODRIGO STRINGHETTA COLARES	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: BAR CONTINENTAL	
CNPJ / CPF: 34.759.375/0001-51	
LOGRADOURO: Avenida MARECHAL FLORIANO	NÚMERO: 1092
COMPLEMENTO:	
BAIRRO: CENTRO	
MUNICÍPIO: GUARARAPES	
CEP: 16700-000	UF: SP
PÁGINA DA WEB:	
RESPONSÁVEL LEGAL: RODRIGO STRINGHETTA COLARES	CONSELHO REGIONAL: N/A
CPF: 34428286864	UF:
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

29/07/2022

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA